



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCÓCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 12, de 9 de outubro de 1943.

Revoga o Decreto-lei n. 453,  
de 5 de maio de 1943.

O Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições, e na conformidade do disposto no artigo 3º, letra "b", do decreto estadual n. 10.495, de 19 de setembro de 1939, decreta:-

Fica revogado o decreto-lei n. 453, de 5 de maio de 1943.

Registe-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Mococa, 9 de outubro de 1943.

Carlos Luís Daiz